

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. , DE 2015.

(Do Sr. Nelson Marchezan Júnior)

Requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Joaquim Levy, acerca do impacto financeiro-orçamentário do Projeto de Lei Complementar nº 96/2015, que dispõe sobre a atualização dos valores repassados aos Estados e Municípios referentes a convênios celebrados entre a União e os referidos entes ou referentes a programas executados em parceria.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas informações ao **Ministro de Estado de Fazenda, Sr. Joaquim Levy**, acerca do impacto financeiro-orçamentário neste exercício e nos dois subsequentes do Projeto de Lei Complementar nº 96/2015, que altera a Lei Complementar n. 101, de 5 de maio de 2000, dispondo sobre a atualização dos valores repassados aos Estados e Municípios referentes a convênios celebrados entre a União e os referidos entes ou referentes a programas executados em parceria.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar n. 96, de 2015, que altera a Lei Complementar n. 101, de 5 de maio de 2000, dispõe sobre a atualização monetária dos valores inscritos em restos a pagar, corrigidos pelo IPCA do IBGE, a partir da data do empenho até a data do efetivo pagamento, relativos a

transferências a serem repassadas aos Estados e Municípios referentes a convênios celebrados com a União ou a programas executados em parceria.

Requer informações quanto ao impacto financeiro-orçamentário decorrente de eventual aprovação do PLP n. 96/2015 neste exercício e nos dois subsequentes, com o objetivo de subsidiar a indicação de medidas de compensação, bem como a discussão e votação da proposição na Comissão de Finanças e Tributação.

Devido a relevância da informação solicitada, agradeço desde já a atenção dispensada ao pleito, com objetivo de elucidar dúvidas e contribuir com o processo de apreciação da proposição na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

Deputado Nelson Marchezan Junior
PSDB/RS